

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Goiás
Município: Rio Quente - GO

Região de Saúde: Estrada de Ferro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/12/2021 09:03:33

Status atual do Plano de Saúde: Em análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA VAI ASSEGURAR À POPULAÇÃO AS AÇÕES E OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NAS REDES PROMOVEDO O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTOS E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO PRIMARIA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter a cobertura de população estimada pelas equipes de atenção básica e saúde bucal com o aumento no número de Unidades de Saúde da Família (implantar UBS no setor esplanada)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.2	Realizar busca ativa de hipertensos e diabéticos, de 30 a 50 anos, oferecendo aferição de pressão arterial e glicemia capilar ao menos 1 vez ao mês através da visita domiciliar do agente comunitário de saúde (Programa Saúde com Agente)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.3	Aumentar a oferta de kits de fita reagente para glicosímetro.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.4	Realizar palestra em sala de espera de promoção em saúde para voltadas para hipertensão e diabetes	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.5	Criar agendas de atendimento para os grupos específicos (gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos, crianças)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9

1.1.6	Desenvolver educação continuada com equipe multidisciplinar.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.7	Tratar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões precursoras de câncer.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.8	Desenvolver projetos para conter o crescimento da obesidade em adultos incentivando a realização de atividade física no lazer e o consumo de frutas e hortaliças com criação de uma horta comunitária.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.9	Reduzir a prevalência de tabagismo com capacitação dos profissionais para dirigir o grupo anti-tabagismo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.10	Realizar grupo de apoio para pessoas que desejam parar de fumar semestralmente.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.11	Aumentar a cobertura de mamografia e ultrassonografia em mulheres entre 50 e 69 anos, e exame preventivo de câncer de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos uma vez que o saldo disponibilizado pelo ministério da saúde é baixo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.12	Acompanhar os idosos por meio da caderneta de saúde do idoso.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.13	Implantar o programa de saúde do homem, com ações de prevenção em saúde voltadas para a saúde do homem (novembro azul, dia do homem).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9
1.1.14	Promover acompanhamento nutricional em várias fases da vida(jovem, adulto, idoso) a fim de prevenir o surgimento de doenças.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Número	9	Número	9	9	9	9

OBJETIVO Nº 1.2 - MINIMIZAR AS MORBIMORTALIDADES CAUSADAS PELAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS QUE SÃO PREVENÍEIS PELA VACINAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Elevar a cobertura de população estimada pelas equipes de atenção primária em no mínimo 95%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.2	Conscientização das mães e responsáveis sobre a importância da vacinação das crianças, através de palestra e sala de espera, visita dos agentes de saúde e no consultório médico, avisos enviados aos pais nas escolas e creche sobre a importância da imunização na idade correta.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.3	Motivar os profissionais, sobre a importância de se atingir as metas propostas, capacitar as equipes quanto às vacinas e acolhimento dos pais na unidade como um todo.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.4	Realizar busca ativa das crianças com atraso no cartão de vacina através do cartão espelho e através de visita domiciliares do ACS com solicitação do cartão de vacina.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 1.3 - QUALIFICAR DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À PESSOA ACOMETIDA PELA HANSENÍASE E TUBERCULOSE, EXPRESSANDO A EFETIVIDADE DESSES SERVIÇOS EM ASSEGURAR A ADESÃO AO TRATAMENTO ATÉ A ALTA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Melhorar a busca ativa através de rastreio de pacientes previamente tratados e avaliação de contatos recentes e prévios destes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2	Definir serviço referência para atendimento aos casos com incapacidades/recidiva, melhorando o fluxo e acesso aos serviços.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.3	Garantir o acesso às consultas de acompanhamento e medicamentos durante todo o tratamento.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - MONITORAR OS NOVOS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE, O TRATAMENTO DA GESTANTE REDUZ A PROBABILIDADE DE TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS E, CONSEQUENTEMENTE, A SÍFILIS CONGÊNITA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Priorizar e facilitar o acesso da gestante nas UBS para início precoce do pré-natal (até 12 semanas), realizar imediatamente teste rápido de sífilis, HIV e hepatite B para mulheres com suspeita de gravidez ou gestantes e priorizar exames de rotina do pré-natal evitando demora na coleta e entrega de resultados.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.2	Priorizar e facilitar o acesso da gestante nas UBS para início precoce do pré-natal (até 12 semanas), realizar imediatamente teste rápido de sífilis, HIV e hepatite B para mulheres com suspeita de gravidez ou gestantes e priorizar exames de rotina do pré-natal evitando demora na coleta e entrega de resultados.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.3	Motivar a participação do parceiro da gestante para participar do pré -natal do papai realizando os testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.4	Garantir a realização de, pelo menos, sete consultas de pré -natal para todas as gestantes, garantindo 100% das gestantes a realização de testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B na 1ª consulta de pré -natal e no 3º trimestre de Garantir aplicação da Penicilina G Benzatina em todas as unidades.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.5	Garantir o acompanhamento na Atenção Primária de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatite B, mais o seguimento referenciado por um período mínimo de dois anos de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatite B em serviços especializados.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.5 - REDUZIR E PREVENIR O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS NA POPULAÇÃO DE MENORES DE 5 ANOS DE IDADE, RESIDENTE EM DETERMINADO LOCAL, MEDINDO O RISCO DE OCORRÊNCIA DE CASOS NOVOS DE AIDS NESSA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Priorizar e facilitar o acesso da gestante nas UBS para início precoce do pré-natal, ou seja, antes de 12 semanas de idade gestacional, realizando imediatamente teste rápido de HIV para mulheres com suspeita de gravidez ou gestantes e priorizar exames de rotina do pré-natal evitando demora na coleta e entrega de resultados.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.5.2	Captar o parceiro da gestante para participar do pré -natal do homem realizando os testes rápidos HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.5.3	Garantir a realização de, pelo menos, sete consultas de pré -natal para todas as gestantes, garantindo a 100% das gestantes a realização de testes rápidos de HIV na 1ª consulta de pré -natal e no 3º trimestre de gestação.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.5.4	Garantir o acompanhamento na Atenção Primária de toda criança exposta ao HIV, garantindo o seguimento referenciado por um período mínimo de dois anos de toda criança exposta ao HIV em serviços especializados.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.6 - PROPORCIONAR EXAMES PREVENTIVOS PARA CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DA POPULAÇÃO FEMININA NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS, GARANTINDO O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ADEQUADOS DOS CASOS ALTERADOS, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE CÂNCER.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Realizar ações de intensificação nas coletas de exames citopatológicos promovendo mutirão de coleta do exame citopatológico, campanha anual (Outubro Rosa) para a ampliação do número de exames coletados no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,25	2021	Razão	0,25	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25
1.6.2	Intensificar a busca ativa das mulheres da faixa etária de risco (25 a 64 anos).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,25	2021	Razão	0,25	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25
1.6.3	Realizar Palestras educativas sobre a importância da saúde feminina que inclui importância do ciclo menstrual, saúde uterina, sexualidade, realização de exame citopatológico.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,25	2021	Razão	0,25	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25

OBJETIVO Nº 1.7 - PROPORCIONAR EXAMES DE RASTREAMENTO DE CÂNCER DE MAMA PELAS MULHERES DE 50 A 69 ANOS, GARANTINDO A COBERTURA DA POPULAÇÃO-ALVO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Realizar uma campanha anual (Outubro Rosa) de coleta de CCO, exame clínico das mamas e solicitação de mamografia, com ações de intensificação nas coletas de exames de mamografia para cumprimento da meta.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2021	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
1.7.2	Intensificar a busca ativa das mulheres da faixa etária de risco por toda a equipe de saúde, estimulando a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2021	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30

OBJETIVO Nº 1.8 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E AO PARTO, AUMENTANDO PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	Reduzir número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde Suplementar com ações educativas sobre o parto natural.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	28,00	2021	Percentual	28,00	Percentual	28,00	28,00	28,00	28,00
1.8.2	Realizar palestras em sala de espera para gestantes e curso da gestante semestralmente.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	28,00	2021	Percentual	28,00	Percentual	28,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO Nº 1.9 - MONITORAR A TENDÊNCIA DA GRAVIDEZ DE ADOLESCENTES DE 10 A 19 ANOS, NA ÁREA DE ABRANGENCIA DA EQUIPE, NAS UBS E NAS ESCOLAS (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA) DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DE ADOLESCENTES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.9.1	Firmar parcerias entre escolas, Instituições de Ensino, UBS com objetivo de realizar atividades educativas focadas em sexualidade, planejamento familiar e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), álcool e drogas incluindo intensificando as campanhas de prevenção de gravidez precoce.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,00	2021	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.9.2	Garantia de acesso às ações do planejamento reprodutivo, facilitando o acesso dos adolescentes a métodos contraceptivos, incluindo contracepção de Emergência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,00	2021	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.9.3	Ofertar assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,00	2021	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

OBJETIVO Nº 1.10 - MONITORAR A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, A VINCULAÇÃO DA GESTANTE AO LOCAL DE OCORRÊNCIA DO PARTO INCENTIVANDO AS BOAS PRÁTICAS DURANTE O ATENDIMENTO AO PARTO E NASCIMENTO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO HOSPITALAR OFERTADA A CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.10.1	Melhorar a qualidade do pré-natal, garantindo acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1ano do SUS, disponibilizando o número de consultas de PN preconizadas na Rede.	Taxa de mortalidade infantil	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.10.2	Realizar a consulta de Pré –natal nutricional	Taxa de mortalidade infantil	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.10.3	Garantir acesso ao Pré-natal a 100% dos usuários SUS, ampliando a busca ativa das gestantes no território.	Taxa de mortalidade infantil	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.10.4	Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto, com capacidade resolutive e os processos de territorialização e regionalização em saúde.	Taxa de mortalidade infantil	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.10.5	Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Taxa de mortalidade infantil	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.11 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.11.1	Realização de reforma/ampliação da unidade ESF, com construção de muro para fechar a unidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.2	Implantação de mais uma equipe de saúde da família atendimento com qualidade de 100 % da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.3	Implantação de unidade básica de saúde no setor esplanada para atender o bairro e os demais: mansões 1 e 2, vila casados e vila solteiros atendimento com qualidade de 100 % da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.4	Realizar capacitação para os ACS sobre a atuação na microárea, e atualização sobre as ações a serem desenvolvidas e cadastramento familiar individual e territorial no E SUS Prontuário Eletrônico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.5	Realizar o processo de seleção para contratação de agente comunitário de saúde (ACS).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.6	Implementação do sistema de informação da atenção básica (prontuário Eletrônico do cidadão -PEC): Treinamento das equipes sobre a utilização; Atualização do sistema; Acompanhamento/avaliação dos relatórios.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.11.7	Realizar aquisição e manutenção periódica dos equipamentos, materiais permanentes e sistema de informática.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.8	Contratação de técnico de informática para suporte, manutenção e acompanhamento dos computadores, impressoras, sistema de informação e atualização do servidor.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.9	Desenvolver ações para cumprir os indicadores do Pagamento por Desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), abrangendo as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.10	Promover acompanhamento nutricional em várias fases da vida (adulto, jovem, idoso) a fim de prevenir o surgimento de doenças.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.11	Elaboração e confecção de mapas da área de abrangência da equipe de atenção básica a fim de demonstrar as características da população e os determinantes do processo saúde-doença.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.12	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.13	Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde considerando o calendário de cores dos meses do ano.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - MONITORAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF (FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA COM DIFICULDADE DE ACESSO E DE FREQUÊNCIA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.12.1	Estimular e mobilizar as famílias para o cumprimento das condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2021	Percentual	92,00	Percentual	92,00	92,00	92,00	92,00
1.12.2	Informar ao órgão municipal responsável pelo PBF/Cadastro Único qualquer alteração identificada sobre os dados cadastrais dos beneficiários do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2021	Percentual	92,00	Percentual	92,00	92,00	92,00	92,00
1.12.3	Identificação e impressão das listas contendo a relação das famílias beneficiárias a serem acompanhadas em cada vigência.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2021	Percentual	92,00	Percentual	92,00	92,00	92,00	92,00
1.12.4	Visualização das famílias em descumprimento de condicionalidades da saúde para busca ativa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2021	Percentual	92,00	Percentual	92,00	92,00	92,00	92,00
1.12.5	Registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2021	Percentual	92,00	Percentual	92,00	92,00	92,00	92,00

OBJETIVO Nº 1.13 - AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA, OFERTANDO SERVIÇOS NECESSÁRIO PARA MELHORIAS DO PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.13.1	Ampliar capacidade de oferta de serviço odontológicos na população local e zona rural que apresenta maior dificuldade de acesso aos serviços, garantindo as ações, promoção e prevenção.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.13.2	Aumentar a porcentagem do recurso Previne Brasil aos profissionais envolvidos como forma de incentivo.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.13.3	Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde Bucal da Criança, adolescente, adultos e idosos em todos os territórios de saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.13.4	Disponibilização kit de higiene bucal para técnicos em saúde bucal e auxiliares fazer ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.13.5	Proporcionar a gestantes com atendimento odontológico realizado do indicador Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.13.6	Construção do novo espaço odontológico equipando totalmente o consultório odontológico dentro da nova UBS.	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações odontológicas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.13.7	Aquisição de Cadeiras odontológicas, aparelho de Rx odontológico, ar condicionado em todos os espaço, armários pré moldados, autoclave grande, mochos odontológicos, mesas de escritório, cadeiras, kits de caneta de alta e baixa e negatoscopio.	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações odontológicas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.14 - FORTALECIMENTO DO TRABALHO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM MAIOR OFERTA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO DE QUALIDADE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.14.1	Reduzir danos do adoecimento mental, realizando encaminhamentos necessários quando não houver local e profissional qualificado de acordo com a demanda recebida.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.14.2	Campanhas educativas sobre saúde mental através de palestras e psicoeducação coletiva, criando um espaço terapêutico adequado para realização dos atendimentos psicológicos de qualidade.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	85,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.14.3	Requerer recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde e ao estado Incentivo financeiro para salarial aos profissionais da atenção primária e aquisição de recursos terapêuticos, como: testes psicológicos, ferramentas lúdicas para aplicação das sessões de terapia infantil (lego, quebra-cabeça, jogo da memória, etc.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.14.4	Ações voltadas para prevenção e acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes. Realizar palestras educativas sobre a importância da psicoeducação e tratamento científico em psicoterapia para grupos de tabagismo.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	85,00	2021	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

OBJETIVO Nº 1.15 - REALIZAR ATIVIDADES FISICAS QUE DESENVOLVAM AS CAPACIDADES AEROBICAS DE FORMA QUE ESTIMULAR ESSE COMPONENTE DE FORMA GRADATIVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.15.1	Avaliar e realizar os componentes de aptidão física relacionada à saúde. (IMC, força, flexibilidade, equilíbrio) analisar/avaliar a melhoria alcançada nas preparações e aptidões avaliadas.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	75,00	2021	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.15.2	Aquisição de materiais para as práticas esportivas: 02 fitas métricas, 02 bancos de Wells, 50 bambolês, 60 elásticos mini-band (nível médio ou leve), 50 mini ball, 20 cordas funcionais,	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	90,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 1.16 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE SEU PAPEL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.16.1	Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho fiscalizando, avaliando e aprovando a execução dos instrumentos de gestão.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.16.2	Promover cursos de capacitação aos conselheiros, conforme cursos gratuito ofertado pelos esfera Estadual e Federal, garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.16.3	Acompanhar e formular junto a gestão municipal, sempre que necessário a execução da programação anual de Saúde, RAG Relatório Anual de Gestão, RDQA Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, Pactuação Interfederativa de Indicadores, PAS Programação Anual de Saúde.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.16.4	Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Estruturar do CMS cadastrada em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAUDE CONSOLIDA O CONTROLE DAS ENDEMIAS COM O OBJETIVO DE REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE CONTROLE DOS VETORES.

OBJETIVO Nº 2.1 - UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A ESTRUTURAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENDEMIAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Realizar capacitações e educação permanente, conforme demanda ou mediante mudança nos protocolos vigente.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.2	Aquisição e manutenção de equipamentos permanentes conforme demanda e/ou desgaste de uso.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.3	Realizar a manutenção da frota (a cada 10.000 km) ou conforme necessidade.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.4	Realizar Campanha de conscientização da população a cerca do trabalho de controle das endemias em parceria com atenção básica.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.5	Construir sede própria para o departamento de controle de vetores.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.6	Aquisição de uniformes (calça, botas, camisetas e coletes), armário roupeiro individual de aço (guarda volumes), material de escritório, material de EPIs.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.7	Realização de coleta de pneus mensalmente.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.8	Realizar as visitas aos PEs (Pontos Estratégicos)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6,00	2021	Percentual	6	Número	6	6	6	6
2.1.9	Atualização de RG (Reconhecimento Geográfico) semestralmente.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.10	Confeccionar banners, faixas, panfletos, folhetos e material gráfico.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.11	Contratação de 04 servidores para atingir as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde e Incentivo salarial para melhor qualificação/ motivação da equipe multidisciplinar.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.12	Alimentar de forma qualificada e regular os dados nos sistemas Nacionais, estadual e Municipal.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	Número	6	6	6	6

DIRETRIZ Nº 3 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE REDUZINDO PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS, SAÚDE AMBIENTAL E SANITÁRIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Implantar comitê de investigação de óbitos. Mantendo a investigação de 100% dos óbitos maternos, com equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Investigar de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, alimentando de forma qualificada e regular os dados sistemática dos Bancos de Dados Nacionais, estadual e Municipal dos Sistemas.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Definir sala própria para a vigilância epidemiológica e central de imunização.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Realizar treinamentos das equipes das unidades sobre a importância da vigilância das doenças de notificação compulsória, revisar anualmente todos os processos de notificação a serem realizados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Definição em portaria específica nomeação a equipe de vigilância em saúde.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Elaboração e divulgação de relatório epidemiológico anual com a situação epidemiológica do município.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.7	Realizar palestras de prevenção em saúde a cerca das doenças de notificação compulsória com maior risco, dependendo do cenário epidemiológico.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CAUSAS DE MORTALIDADE, PELA AFERIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL DOS ÓBITOS COM CAUSA DEFINIDA NO TOTAL DE ÓBITOS NÃO FETAIS NOTIFICADOS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Analisar e investigar 100% dos óbitos não fetais notificados e manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.2	Alimentar de forma qualificada e regular os dados sistemática dos Bancos de Dados Nacionais, estadual e Municipal dos Sistemas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - INVESTIGAÇÕES DE CASOS REGISTRADOS E A ATUALIZAÇÃO DO SINAN DETECTANDO EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIFICANDO AS INFORMAÇÃO, DAS DOENÇAS E AGRAVOS QUE SÃO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA, PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ESTÃO PREVISTAS, PERMITINDO AVALIAR E MONITORAR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Analisar e investigar 100% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) notificados e manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.2	Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) e encerrar as notificações em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.3	Solicitar exames para encerramento do caso.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - IDENTIFICA AS OCUPAÇÕES QUE APRESENTAM MAIORES INCIDÊNCIAS DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA, DE FORMA MAIS ADEQUADA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Dar continuidade nas ações de Educação em Saúde elencando temas prioritários em agravos de saúde do trabalho, notificando todos os tipos de acidentes de trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.2	Incentivo salarial para melhor qualificação/ motivação da equipe multidisciplinar.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.3	Alimentar de forma qualificada e regular os dados sistemática dos Bancos de Dados Nacionais, estadual e Municipal dos Sistemas.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA REDUZ E PREVE NE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE , PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 4.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELOS GRUPOS DE AÇÕES, IDENTIFICADAS COMO NECESSÁRIAS PARA SEREM EXECUTADAS EM TODOS AO LONGO DO ANO, POR SE TRATAREM DOS GRUPOS DE AÇÕES ESSENCIAIS À ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Capacitar pessoal para realizar a coleta e fornecendo transportes da água até o LACEN para análise e garantir transporte adequado.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Fortalecer o processo de trabalho da Vigilância em Sanitária (Aquisição de materiais necessários e cursos de qualificação e repasse dessas informações afim de disseminar conhecimento e informações).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Alimentar de forma qualificada e regular os dados sistemática dos Bancos de Dados Nacionais, estadual e Municipal dos Sistemas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - A EXECUTAR AÇÕES CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, FORTALECENDO A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à visa.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETE PARA O SISTEMA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Aquisição de um veículo para o deslocamento dos fiscais em campo e garantir o transporte adequado de amostra de produtos e água tratada até o LACEN.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Aquisição de uma impressora copidora para atender a parte administrativa do órgão.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.3	Aquisição de um computador para atender a demanda administrativa da VISA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	Aquisição de uniformes para os colaboradores da VISA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.5	Construção da sede própria do órgão (VISA), que consequentemente proporcionará condições adequadas de trabalho aos colaboradores do setor.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FARMACIA BASICA AMPLIANDO E QUALIFICANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMARIA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, E GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - GARANTIR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E DA DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência.	Disponibilidade dos medicamentos principais.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Adequar área física da Farmácia Básica e equipamentos dos dispensários para atendimento qualificado à população, com espaço adequado para estoque e atenção farmacêutica.	Condições adequadas de conservação de medicamentos e atendimento ao público.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários.	Percentual de medicamentos com data de validade vencida	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Aperfeiçoar o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação.	Tempo médio de desabastecimento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos na dose certa da atenção básica e especializados mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB.	Percentual de medicamentos prescritos, dispensados ou administrados .	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	Atualizar a Fachada da Farmácia Básica.	Viabilizar sua visualização e identificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	Atualizar anualmente a REMUME.	Melhoria na qualidade de medicamentos ofertados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Informatizar a dispensação de medicamentos na Farmácia Básica.	Existência de registros de movimentação de controle direto no estoque.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.9	Estruturar dentro da Farmácia Básica uma sala para atenção farmacêutica.	Condições adequadas de atendimento ao paciente.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.10	Adequar o balcão de atendimento com divisória de acrílico.	Condições adequadas de atendimento ao paciente e segurança ao atendente.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.11	Realizar capacitação e educação permanente mensal, conforme a demanda ou mediante mudanças na REMUME e RENAME.	Melhora na qualidade do atendimento ofertado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.12	Aquisição de uniformes para toda equipe.	Melhora credibilidade do atendimento ofertado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.13	Ramal de telefone para a Farmácia Básica.	Comunicação com demais departamentos de saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.14	Construção ou Estruturação de uma sede específica para Farmácia Básica, com mobiliário adequado para atendimento e dispensação de medicamentos, estoque adequado e sala para atenção farmacêutica.	Condições adequadas de conservação de medicamentos e atendimento ao público.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.15	Ações da atenção farmacêutica em planos estratégicos de políticas de prevenção e promoção à saúde.	Atendimento especializado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALARES.

OBJETIVO Nº 6.1 - UTILIZAR DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO HOSPITALAR EM TEMPO ADEQUADO AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Garantir condições adequadas de trabalho, ofertando equipamentos necessários ao atendimento de urgência e emergência hospitalar.	Razão de internações e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e população residente.	90,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	90,00
6.1.2	Implementar as políticas voltadas a informatização, garantindo o atendimento via prontuário eletrônico, com o máximo de informações precisas, unificando o sistema único de saúde municipal.	Qualificar sistemática os Bancos de Dados Nacionais, estadual e Municipal dos Sistemas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.	Qualificar sistemática os Bancos de Dados Nacionais, estadual e Municipal dos Sistemas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Ampliar Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Município de Rio Quente de acordo com todas as normas exigidas.	Satisfação com qualidade e tempo de espera / atendimento para realização de exames.	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	60,00	60,00	70,00	80,00

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO DO SUS COM FINANCIAMENTO E SAÚDE, GARANTINDO A POPULAÇÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE, AMPLIANDO E ACESSO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS COM QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 7.1 - REESTRUTURAR (CONSTRUIR/ REFORMAR/ AMPLIAR) AS ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES PRÓPRIAS ESTABELECIDO AÇÕES PARA QUE OS PROJETOS ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIANDO E QUALIFICANDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, SEJAM VIÁVEIS E ESTEJAM EM CONSONÂNCIA À REALIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OBJETIVANDO QUE OS RESULTADOS DESTAS AÇÕES SEJAM EFICIENTES, EFETIVOS E OPORTUNOS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Escalonar aquisições de equipamentos de informática e conectividade na vigência do Plano, previsto em orçamento.	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Implantação de mais uma Equipe na Atenção Primária com Saúde Bucal.	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Consturção, reformas e ampliação dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde:	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00

7.1.4	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle.	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	Monitorar, dar suporte com recursos materiais e financeiros para alcançar os indicadores de serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO.	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.6	Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de Atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência com otimização dos recursos para ampliação material de trabalho e estrutural.	Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.7	Fortalecer a atenção Primária, através de oficinas e capacitações, com o objetivo de cumprir suas tarefas de forma: integral, coordenada, articulada adequando o número de profissionais técnicos e administrativos em todas as unidades de saúde, conforme a necessidade e calculo dimensional. Respeitando assim as atribuições de cada profissional, assim como o orçamento público municipal para saúde.	Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.8	Instituir junto ao poder público executivo e legislativo, decreto ou portaria de gratificação salarial, para os profissionais da atenção básica, mediante ao alcance de metas, adesão e participação no Previde Brasil.	Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.9	Aquisição de veículos.	Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.10	Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas especializadas, leitos, apoio diagnóstico e exames, em ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.	Quantidade de Complexo Regulador Número de Unidades de Saúde com o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade implantados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.11	Regular 100% das solicitações de transferência interhospitares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente.	Quantidade de Complexo Regulador Número de Unidades de Saúde com o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade implantados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.12	Adesão a todos os programas do Ministério da Saúde.	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.13	Avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, conforme previsto no orçamento municipal.	Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.14	Realizar Conferencia Municipal de Saúde nos próximos quatro anos, conforme cronograma estadual.	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.15	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos, adquirindo materiais de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.	Fortalecimento da gestão de SUS em toda a rede de saúde municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - REALIZAR OS ATENDIMENTOS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (SAMU) EM QUALQUER LUGAR E CONTA COM EQUIPES QUE REÚNE MÉDICOS, ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E CONDUTORES SOCORRISTAS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Realizar capacitação permanente da equipe que atua nas intervenções, no atendimento Pré Hospitalar Móvel em treinamento de imobilizações de diferentes tipos.	Redução do tempo resposta, melhora na qualidade do atendimento ofertado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Realizar Campanha de conscientização da população a cerca do trabalho do SAMU em parceria com atenção básica.	Redução do tempo resposta, melhora na qualidade do atendimento ofertado	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Manter quantitativo de medicamentos em quantidade suficiente para realização dos atendimentos.	Redução do índice de mortalidade.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.4	Liberação imediata dos materiais utilizados para imobilização do paciente até o local de destino.	Redução do tempo de espera dentro das unidades referenciaedas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Manutenção da estrutura física da base descentralizada do SAMU.	Melhora na qualidade de vida e serviços da equipe.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.6	Contratar empresa para manutenção dos equipamentos.	Redução do tempo resposta, melhora na qualidade do atendimento ofertado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.7	Manutenção e aquisição de material de consumo tala, prancha, ked. colar cervical, bolsa	Redução do índice de mortalidade.	100,00	2021	Percentual	100	Número	100	100	100	100
8.1.8	Manutenção e aquisição equipamentos: Dea (Desfibrilador Cardíaco) Monitor Multi parametro,	Redução do índice de mortalidade.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.9	Substituir ambulância UBS do município	Redução do tempo de espera para remoção	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.10	substituição do mobiliário: cama, colchão, mesa, folgão, geladeira, TV, Ar-Condicionado, Computador,	Melhora da qualidade de vida e serviço da equipe	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.11	Aquisição de uniformes, sendo macacão e botas primordiais, camisetas, coletes, conforme PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012.	Melhora na qualidade de vida e segurança da equipe e do serviço ofertado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.12	Manter o quadro de funcionários conforme PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012.	Melhora do serviço ofertado	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO SANITÁRIAS, RECOMENDADAS EVITAR E DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV 2 E OUTRAS DOENÇAS PANDÊMICAS.

OBJETIVO Nº 9.1 - ORIENTAR E PACTUAR JUNTO A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS A ATUAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E MANEJO OPORTUNO DE CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID – 19, DE MODO A MITIGAR OS RISCOS DE TRANSMISSÃO SUSTENTADA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, FACILITAR E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Prover recursos necessários definindo responsabilidades, tarefas, fluxos e protocolos de atendimentos. Intensificar o trabalho da Vigilância em Saúde, identificando precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars- CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco, visando à identificação da necessidade de tratamento imediato em sala específica para tal atividade.	Estruturar do sistema de saúde local. Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método fasttrack de atendimento, para identificação tempestiva da necessidade de tratamento imediato, estabelecimento do potencial de risco, presença de agravos à saúde ou grau de sofrimento; e estabilização e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos relacionados ao Sars-CoV-2, publicados no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.	Capacidade de atendimento em saúde na fase inicial da epidemia de COVID-19.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.3	Realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde.	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.4	Orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar e sobre medidas de prevenção comunitária.	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.5	Articular com os demais níveis de atenção à saúde fluxos de referência e contrarreferência considerando o disposto nos Planos de Contingência de cada ente federativo.	Percentual de leitos disponíveis.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.6	Notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância local.	Número de casos confirmados por semana epidemiológica considerando data de início dos sintomas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - ESTABELECEER AS AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no município, propondo para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.	Utilização da vacina ou taxa de vacinação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.2	Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado.	Coberturas vacinais por grupos elegíveis para vacinação	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.3	vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência.	Coberturas vacinais por grupos elegíveis para vacinação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.4	Vacinação com hora marcada, móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas e domiciliar.	Utilização da vacina ou taxa de vacinação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00